



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social"

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

Para a execução deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO (item a item).

O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da Secretaria de Assistência Social deste Município de Aveiro / PA, através de sua titular.

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

O serviço será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através da Secretaria de Assistência Social, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

O transporte, os materiais e a preparação do corpo correrão por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização da Contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO



A empresa deverá no tocante a execução do objeto, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos a serem utilizados na prestação dos serviços, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço objeto desta Ata. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.

Aveiro/PA, 17 de setembro de 2018.

**VILSON
GONCALVES:
35751940253**

Assinado de forma
digital por VILSON
GONCALVES:3575194
0253
Dados: 2018.09.27
17:49:20 -03'00'

Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal de Aveiro